



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 09 de outubro de 2012.

Parecer 076/2012

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 116/12 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. - Alterações de Anexo.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que altera Anexos da Lei Municipal 5.575/2009 (LDO). Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2733/2012, em 27 de setembro de 2012. Projeto despachado para parecer em 27 de dezembro de 2012. Recebido para parecer em 1º de outubro de 2012.

Alterações contingenciais de Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, constituindo matéria de mérito, cuja competência é do Plenários da Câmara Municipal.

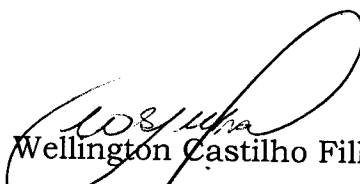


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela sua legalidade, e submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, o presente parecer para as providências cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828